

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014**

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2014, às 15:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, onde presentes se encontram os Senhores João Marcelo da Silva Farias, Edivanklin Soares de Araújo e a Senhora Maria Odete Dantas Azevedo, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, respectivamente, nomeados através da Portaria nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, da Senhora Prefeita, juntamente com os representantes das empresas presentes, tiveram início os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes apresentados, oriundos da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014**, instaurada visando à contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde do bairro DNER, no município de Santa Cruz/RN, conforme especificações contidas no Edital. Atendendo a publicação na Imprensa Oficial, bem como afixação do Edital no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, compareceram 02 (duas) empresas interessadas, devidamente representadas, sendo: **VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.371.262/0001-01; e **PEDRO B. DE MELO & CIA. LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.358.699/0001-24. Por ordem do Sr. Presidente foi declarada aberta a sessão. Inicialmente a Comissão de Licitações passou a abrir os envelopes de “Habilitação” apresentados, dando vistas de seus conteúdos para análise e rubricas, sendo verificado o atendimento às exigências editalícias, de forma que ambas as empresas foram declaradas “habilitadas”. Facultada a palavra aos presentes nada foi dito ou questionado, de forma que, havendo a renúncia de todos os presentes no tocante à interposição de recursos, na “fase de habilitação”, a Comissão deu prosseguimento ao certame, abrindo os envelopes “Propostas”, sendo constatada as suas regularidades, sendo então as empresas declaradas “classificadas” pela CPL. A seguir, foram apurados os valores globais dos serviços licitados, conforme a seguir detalhado:

LICITANTES	VALOR OFERTADO	CLASSIFICAÇÃO
VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 119.160,26	2º Lugar
PEDRO B. DE MELO & CIA. LTDA EPP	R\$ 118.913,85	1º Lugar

Conforme constatamos no mapa de apuração acima, podemos verificar que a empresa PEDRO B. DE MELO & CIA. LTDA EPP apresentou o melhor preço global para os serviços licitados. Sendo atendidas as exigências editalícias e ofertados preços compatíveis com os praticados no mercado, a empresa **PEDRO B. DE MELO & CIA. LTDA EPP** foi declarada “vencedora” da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014**. Facultada a palavra aos presentes para pronunciamento final, nada foi registrado. Nada mais havendo a tratar, foi devidamente lavrada a presente Ata, em duas vias, que vai assinada pelos presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião.

Santa Cruz/RN, em 12 de fevereiro de 2014.

**JOÃO MARCELO DA SILVA FARIAS**  
Presidente da CPL

**EDIVANKLIN SOARES DE ARAÚJO**  
Membro da CPL

**MARIA ODETE DANTAS AZEVEDO**  
Membro da CPL

LICITANTE(S)	ASSINATURA(S)
VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA ME	
PEDRO B. DE MELO & CIA. LTDA EPP	

**Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014.**

**TERMO DE RENUNCIA – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III.

Os Licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014, perante à CPL – Comissão Permanente de Licitações, declaram, na forma e sob as penas da Lei Federal 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão que julgou preliminarmente os “documentos de habilitação”, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do(s) envelopes de proposta(s) do(s) Licitante(s) “habilitado(s)”.

Santa Cruz/RN, 12 de fevereiro de 2014.

<b>LICITANTE(S)</b>	<b>ASSINATURA(S)</b>
VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA ME	
PEDRO B. DE MELO & CIA. LTDA EPP	

**Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014.**

**TERMO DE RENUNCIA – JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III.

Os Licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014, perante à Comissão Permanente de Licitações, declaram, na forma e sob as penas da Lei Federal 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão que julgou preliminarmente as “propostas de preços”, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Santa Cruz/RN, 12 de fevereiro de 2014.

LICITANTE(S)	ASSINATURA(S)
VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA ME	
PEDRO B. DE MELO & CIA. LTDA EPP	